

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na instalação da Câmara Municipal de Pará de Minas-MG.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, vereador **MÁRCIO LARA**, e a empresa **CONSERVEL LTDA**, ambos qualificados no **CONTRATO Nº 34/2018**, decorrente do Pregão Presencial nº 10/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 34/2018 pelo período de 31 (trinta e um) dias, compreendidos entre **01/01/2024 e 31/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais disposições do Contrato nº 34/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
CONTRATANTE

CONSERVEL LTDA
CONTRATADA